

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VINCULO PRECÁRIO PARA OCUPAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA / CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA DE ATIVIDADE CANTONEIRO

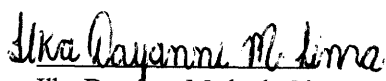
1. Considerando que é competência do júri submeter a homologação do órgão executivo a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e demais deliberações do júri, conforme o previsto na alínea I), n.º 2, art.º 22.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, na redação atual, no prazo de cinco dias úteis após a conclusão da audiência dos interessados, conforme o previsto no n.º 2, art.º 36.º da citada Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01;
2. Considerando que, na sequência da aplicação do único método de selecção – avaliação curricular da única candidata submete-se à homologação da Junta de Freguesia a lista unitária de ordenação final abaixo indicada, acompanhada das atas onde constam todas as deliberações tomadas pelo júri, no decurso do procedimento.


Lista unitária de ordenação final:


Nome	Classificação
José Carlos da Costa Ferreira	18,80
José Carlos Gonçalves de Oliveira	13,20

Braga, 18 de março de 2019

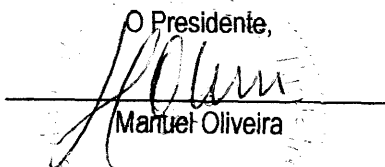
O júri do procedimento concursal


Ilka Dayanne Medrado Lima


Luis Filipe do Lago e C. G. de Carvalho


Sandra Maria de O. Cardoso

Homologado pela Junta de Freguesia em 21/03/2019

O Presidente,

Manuel Oliveira

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VINCULO PRECÁRIO PARA OCUPAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA / CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, ÁREA DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

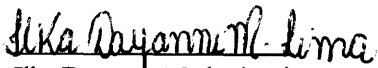
1. Considerando que é competência do júri submeter a homologação do órgão executivo a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e demais deliberações do júri, conforme o previsto na alínea I), n.º 2, art.º 22.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, na redação atual, no prazo de cinco dias úteis após a conclusão da audiência dos interessados, conforme o previsto no n.º 2, art.º 36.º da citada Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01;
2. Considerando que, na sequência da aplicação do único método de selecção – avaliação curricular da única candidata submete-se à homologação da Junta de Freguesia a lista unitária de ordenação final abaixo indicada, acompanhada das atas onde constam todas as deliberações tomadas pelo júri, no decurso do procedimento.

Lista unitária de ordenação final:

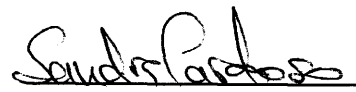
Nome	Classificação
Vânia Maria Oliveira Gonçalves	18,00

Braga, 18 de março de 2019

O júri do procedimento concursal


Ilka Dayanne Medrado Lima


Luís Filipe do Lago e C. G. de Carvalho


Sandra Maria de O. Cardoso

Homologado pela Junta de Freguesia em 21/03/2019

O Presidente,


Manuel Oliveira

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VINCULO PRECÁRIO PARA OCUPAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA / CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA DE ATIVIDADE AUXILIAR ADMINISTRATIVA

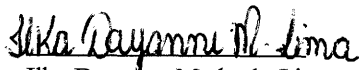
1. Considerando que é competência do júri submeter a homologação do órgão executivo a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e demais deliberações do júri, conforme o previsto na alínea I), n.º 2, art.º 22.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, na redação atual, no prazo de cinco dias úteis após a conclusão da audiência dos interessados, conforme o previsto no n.º 2, art.º 36.º da citada Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01;
2. Considerando que, na sequência da aplicação do único método de selecção – avaliação curricular da única candidata submete-se à homologação da Junta de Freguesia a lista unitária de ordenação final abaixo indicada, acompanhada das atas onde constam todas as deliberações tomadas pelo júri, no decurso do procedimento.

Lista unitária de ordenação final:


Nome	Classificação
Sílvia Maria Videiras Barbosa	15,20

Braga, 18 de março de 2019

O júri do procedimento concursal


Ilka Dayanne Medrado Lima


Luís Filipe do Lago e C. G. de Carvalho


Sandra Maria de O. Cardoso

Homologado pela Junta de Freguesia em 21/03/2019

O Presidente,


Manuel Oliveira

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VINCULO PRECÁRIO PARA OCUPAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA / CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, ÁREA DE ATIVIDADE AÇÃO EDUCATIVA

1. Considerando que é competência do júri submeter a homologação do órgão executivo a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e demais deliberações do júri, conforme o previsto na alínea I), n.º 2, art.º 22.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, na redação atual, no prazo de cinco dias úteis após a conclusão da audiência dos interessados, conforme o previsto no n.º 2, art.º 36.º da citada Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01;
2. Considerando que, na sequência da aplicação do único método de selecção – avaliação curricular da única candidata submete-se à homologação da Junta de Freguesia a lista unitária de ordenação final abaixo indicada, acompanhada das atas onde constam todas as deliberações tomadas pelo júri, no decurso do procedimento.

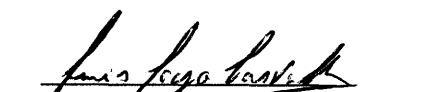
Lista unitária de ordenação final:


Nome	Classificação
Susana da Conceição Oliveira da Silva	18,00

Braga, 18 de março de 2019

O júri do procedimento concursal


Ilka Dayanne Medrado Lima


Luís Filipe do Lago e C. G. de Carvalho


Sandra Maria de O. Cardoso

Homologado pela Junta de Freguesia em 21/03/2019

O Presidente,


Manuel Oliveira

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VINCULO PRECÁRIO PARA OCUPAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA / CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA DE ATIVIDADE AÇÃO EDUCATIVA

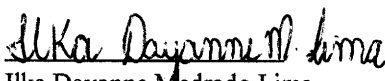
1. Considerando que é competência do júri submeter a homologação do órgão executivo a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e demais deliberações do júri, conforme o previsto na alínea I), n.º 2, art.º 22.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, na redação atual, no prazo de cinco dias úteis após a conclusão da audiência dos interessados, conforme o previsto no n.º 2, art.º 36.º da citada Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01;
2. Considerando que, na sequência da aplicação do único método de selecção – avaliação curricular da única candidata submete-se à homologação da Junta de Freguesia a lista unitária de ordenação final abaixo indicada, acompanhada das atas onde constam todas as deliberações tomadas pelo júri, no decurso do procedimento.

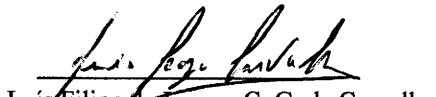
Lista unitária de ordenação final:

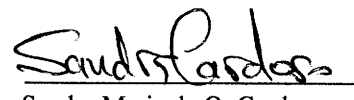
Nome	Classificação
Bruna Sofia da Costa Rodrigues	18,00
Catarina Isabel Oliveira Ferreira	16,40
Daniela Patrícia Pimenta Azevedo	19,40
Fernanda Cristina da Silva Ferreira Vilaça	19,80
Lígia Elisabete Lopes Braga	19,80
Manuela da Conceição Veloso Tinoco	19,80
Maria Dias Costa Barbosa de Oliveira	17,60
Maria Isolina Barroso Loureiro	12,40
Maria Júlia Coelho da Silva	18,00
Natália Manuela da Silva Pereira	19,80
Sílvia da Silva Ferreira	19,80
Sílvia Manuela Marques Fernandes	19,40
Susana Cláudia Maia Ferreira	18,00

Braga, 18 de março de 2019

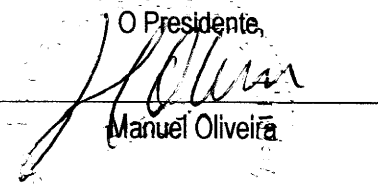
O júri do procedimento concursal


Ilka Dayanne Medrado Lima


Luís Filipe do Lago e C. G. de Carvalho


Sandra Maria de O. Cardoso

Homologado pela Junta de Freguesia em 21/03/2019

O Presidente,

Manuel Oliveira